



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

### PAUTA DA 18ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**19/08/2025**  
**TERÇA-FEIRA**  
**às 09 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senadora Professora Dorinha Seabra**  
**Vice-Presidente: Senador Jorge Seif**



**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

**18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 19/08/2025.**

**18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**

***terça-feira, às 09 horas e 30 minutos***

# **SUMÁRIO**

## **1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA**

<b>FINALIDADE</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>Dialogar sobre as estratégias de promoção internacional do turismo brasileiro, com foco em: (i) a eficácia das ações de atração de turistas estrangeiros e seus impactos regionais; (ii) a articulação com estados, municípios e outras políticas públicas; (iii) as parcerias internacionais para fortalecimento da marca Brasil; e (iv) os desafios de infraestrutura e competitividade global.</b>	<b>6</b>

## **2ª PARTE - DELIBERAÇÃO DAS EMENDAS À LDO 2026 NA CDR**

<b>FINALIDADE</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>Discussão e deliberação das emendas a serem apresentadas pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), referente à LDO/2026 (PLN nº 02/2025), que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências". Relatora na CDR: Senadora Augusta Brito</b>	<b>9</b>

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE(S)
<b>Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>			
Marcelo Castro(MDB)(1)(9)	PI 3303-6130 / 4078	1 Alessandro Vieira(MDB)(1)(9)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Ivete da Silveira(MDB)(12)(1)(9)(11)	SC 3303-2200	2 Alan Rick(UNIÃO)(1)(9)	AC 3303-6333
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(4)(9)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900	3 Fernando Farias(MDB)(4)(9)	AL 3303-6266 / 6273
Efraim Filho(UNIÃO)(9)	PB 3303-5934 / 5931	4 Eduardo Braga(MDB)(12)	AM 3303-6230
Plínio Valério(PSDB)(8)(9)	AM 3303-2898 / 2800	5 Zequinha Marinho(PODEMOS)(8)(16)	PA 3303-6623
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)</b>			
Eliziane Gama(PSD)(5)	MA 3303-6741	1 Jussara Lima(PSD)(5)	PI 3303-5800
Margareth Buzetti(S/Partido)(5)	MT 3303-6408	2 Zenaide Maia(PSD)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358
Angelo Coronel(PSD)(5)	BA 3303-6103 / 6105	3 Nelsinho Trad(PSD)(15)	MS 3303-6767 / 6768
Chico Rodrigues(PSB)(5)	RR 3303-2281	4 Cid Gomes(PSB)(5)	CE 3303-6460 / 6399
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)</b>			
Eduardo Gomes(PL)(2)	TO 3303-6349 / 6352	1 Wilder Morais(PL)(13)(2)(10)	GO 3303-6440
Flávio Bolsonaro(PL)(2)	RJ 3303-1717 / 1718	2 Rogerio Marinho(PL)(14)(2)	RN 3303-1826
Jorge Seif(PL)(2)	SC 3303-3784 / 3756	3 Astronauta Marcos Pontes(PL)(2)	SP 3303-1177 / 1797
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)</b>			
Augusta Brito(PT)(6)	CE 3303-5940	1 Rogério Carvalho(PT)(6)	SE 3303-2201 / 2203
Beto Faro(PT)(6)	PA 3303-5220	2 Ana Paula Lobato(PDT)(6)	MA 3303-2967
VAGO		3 VAGO	
<b>Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)</b>			
Laércio Oliveira(PP)(7)	SE 3303-1763 / 1764	1 Dr. Hiran(PP)(7)	RR 3303-6251
Cleitinho(REPUBLICANOS)(7)	MG 3303-3811	2 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(7)	RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- (3) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- (4) Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- (7) Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (9) Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- (10) Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
- (11) Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).
- (12) Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLEMO).
- (13) Em 16.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG).
- (14) Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLRESDEM).
- (15) Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLRESDEM).
- (16) Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLEMO).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 14:00 HORAS  
 SECRETÁRIO(A): MARCUS GUEVARA SOUSA DE CARVALHO  
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4282  
 FAX: 3303-1627

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-4282  
 E-MAIL: cdr@senado.gov.br



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**57ª LEGISLATURA**

Em 19 de agosto de 2025  
(terça-feira)  
às 09h30

**PAUTA**

18ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO -**  
**CDR**

<b>1ª PARTE</b>	Audiência Pública Interativa
<b>2ª PARTE</b>	Deliberação das Emendas à LDO 2026 na CDR
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Atualizações:

1. Mudança de Plenário. (18/08/2025 09:38)
2. Incluído anexo com as emendas sugeridas à LDO 2026. (18/08/2025 18:10)
3. Incluído anexo com o relatório das emendas ao PLDO 2026. (19/08/2025 09:11)
4. Incluído anexo com o relatório das emendas ao PLDO 2026 (COM AJUSTES). (19/08/2025 12:00)
5. Tabela final atualizada. (Em anexo) (19/08/2025 16:26)

## 1ª PARTE

### Audiência Pública Interativa

**Assunto / Finalidade:**

Dialogar sobre as estratégias de promoção internacional do turismo brasileiro, com foco em: (i) a eficácia das ações de atração de turistas estrangeiros e seus impactos regionais; (ii) a articulação com estados, municípios e outras políticas públicas; (iii) as parcerias internacionais para fortalecimento da marca Brasil; e (iv) os desafios de infraestrutura e competitividade global.

**Observações:**

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em [senado.leg.br/ecidadania](http://senado.leg.br/ecidadania) ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

**Requerimento de realização de audiência:**

- [REQ 8/2025 - CDR](#), Senadora Professora Dorinha Seabra

**Convidado:****Sr. Marcelo Freixo**

Diretor-Presidente da Embratur

*Presença Confirmada*

## 2ª PARTE

### Deliberação das Emendas à LDO 2026 na CDR

**Finalidade:**

Discussão e deliberação das emendas a serem apresentadas pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), referente à LDO/2026 (PLN nº 02/2025), que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências". Relatora na CDR: Senadora Augusta Brito

**Anexos da Pauta**

[Sugestões de Emendas à LDO 2026](#)  
[Relatório das Emendas ao PLDO 2026](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

**REQUERIMENTO Nº DE - CDR**

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convidar o Presidente da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur) para discutir políticas de desenvolvimento regional e turismo.

Debate sobre as diretrizes, desafios e oportunidades das políticas de integração nacional e desenvolvimento regional, além das ações estratégicas do Ministério para promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer o turismo nas diversas regiões do país.

Proponho para a audiência a presença do Exmo. Sr. Marcelo Freixo, Presidente da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur).

**JUSTIFICAÇÃO**

A **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)** do Senado Federal tem como atribuição regimental analisar, debater e fiscalizar proposições relacionadas às políticas de desenvolvimento regional e turismo, setores essenciais para o crescimento econômico equilibrado e sustentável do país.

A **Embratur**, como agência responsável pela promoção internacional do turismo brasileiro, desempenha papel crucial na divulgação dos destinos



nacionais no exterior, atraindo visitantes e investimentos que impulsionam as economias locais e promovem a inclusão social.

A presença do Presidente Marcelo Freixo nesta Comissão permitirá um diálogo aprofundado sobre:

- **As estratégias de promoção internacional** adotadas pela Embratur para aumentar o fluxo de turistas estrangeiros e os impactos esperados no desenvolvimento regional, bem como os mecanismos e indicadores para o monitoramento e avaliação dessas estratégias.
- **Intersetorialidade com outras políticas públicas e governança federativa**, visando à integração com ações de outros ministérios, estados e municípios.
- **As parcerias internacionais e regionais** em andamento, visando à integração de roteiros turísticos e ao fortalecimento da imagem do Brasil no exterior.
- **Os desafios enfrentados na promoção do turismo brasileiro**, incluindo questões relacionadas à infraestrutura, conectividade e competitividade no mercado global.

Diante da relevância do tema e da necessidade de promover um desenvolvimento regional e turístico integrado e sustentável, **é imprescindível a participação do Exmo. Sr. Marcelo Freixo nesta Comissão**, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas e para o fortalecimento das ações de promoção internacional do turismo no Brasil.

Sala da Comissão, 26 de fevereiro de 2025.

**Senadora Professora Dorinha Seabra  
(UNIÃO - TO)  
Presidente da Comissão**



Nº da proposta	Tipo de Emenda	Ementa	Tipo de Autor	Nome do Autor
1	LDO-MET	(cópia) MIDR - Ação: O Senador		Chico Rodrigues
2	LDO-MET	(cópia) MIDR - Progar Senador		Chico Rodrigues
3	LDO-MET	(cópia) CDR - Ampliar c Senador		Fernando Farias
4	LDO-MET	(cópia) CDR - Assegura Senador		Jussara Lima
5	LDO-TXT	CAUC 65 mil habitante Senador		Marcelo Castro
6	LDO-MET	(cópia) CDR - Promove Senador		Fernando Farias
7	LDO-TXT	NOTAS DE EMPENHO Senador		Marcelo Castro
8	LDO-MET	(cópia) CDR - Assegura Senador		Fernando Farias
9	LDO-TXT	Art. 12 - categoria de r Senador		Eliziane Gama
10	LDO-TXT	REGIME SIMPLIFICADC Senador		Marcelo Castro
11	LDO-TXT	Anexo III - ressalvar dc Senador		Eliziane Gama
12	LDO-TXT	CONTINUIDADE NA EX Senador		Marcelo Castro
13	LDO-MET	(cópia) CDR - Promove Senador		Jussara Lima
14	LDO-MET	(cópia) CDR - Ampliar c Senador		Fernando Farias
15	LDO-MET	(cópia) CDR - Ampliar c Senador		Jussara Lima
16	LDO-MET	(cópia) CDR - Promove Senador		Fernando Farias
17	LDO-MET	(cópia) CDR - Diminuir Senador		Jussara Lima
18	LDO-TXT	EMENDA CAIXA - RAP Senador		Marcelo Castro
19	LDO-MET	(cópia) CDR - Diminuir Senador		Fernando Farias
20	LDO-MET	(cópia) CDR - Ampliar c Senador		Jussara Lima
21	LDO-TXT	REGIME SIMPLIFICADC Senador		Marcelo Castro
22	LDO-MET	(cópia) CDR - Diminuir Senador		Augusta Brito
23	LDO-MET	(cópia) CDR - Promove Senador		Jussara Lima
24	LDO-MET	(cópia) CDR - Revitaliz: Senador		Jussara Lima
25	LDO-MET	Promover a estruturaç Senador		Augusta Brito
26	LDO-MET	Ampliar o acesso da pr Senador		Augusta Brito
27	LDO-MET	Promover as atividade Senador		Augusta Brito
28	LDO-MET	(cópia) CDR - Assegura Senador		Augusta Brito
29	LDO-MET	(cópia) CDR - Ampliar c Senador		Professora Dorinha Se.
30	LDO-MET	(cópia) CDR - Promove Senador		Professora Dorinha Se.
31	LDO-MET	(cópia) CDR - Promove Senador		Professora Dorinha Se.
32	LDO-MET	(cópia) CDR - Preserva: Senador		Professora Dorinha Se.
33	LDO-MET	(cópia) CDR - Ampliar c Senador		Augusta Brito
34	LDO-MET	(cópia) CDR - 00T1 - A: Senador		Nelsinho Trad

35	LDO-MET	(cópia) CDR - 21GR - A; Senador	Nelsinho Trad
36	LDO-MET	(cópia) CDR - 00VK - In Senador	Nelsinho Trad
37	LDO-MET	(cópia) CDR - 00SX - A; Senador	Nelsinho Trad
38	LDO-MET	(cópia) CDR - 00SY - A; Senador	Nelsinho Trad
39	LDO-MET	(cópia) CDR - 00TI - Ap Senador	Nelsinho Trad
40	LDO-MET	(cópia) CDR - 00SZ - A; Senador	Nelsinho Trad
41	LDO-MET	(cópia) CDR - 10V0 - A; Senador	Nelsinho Trad

abra  
abra  
abra  
abra



Nº da proposta	Tipo de Emenda	Ementa	Tipo de Autor	Nome do Autor
1	LDO-MET	(cópia) MIDR - Ação: O Senador		Chico Rodrigues
2	LDO-MET	(cópia) MIDR - Progar Senador		Chico Rodrigues
3	LDO-MET	(cópia) CDR - Ampliar c Senador		Fernando Farias
4	LDO-MET	(cópia) CDR - Assegura Senador		Jussara Lima
6	LDO-MET	(cópia) CDR - Promove Senador		Fernando Farias
8	LDO-MET	(cópia) CDR - Assegura Senador		Fernando Farias
13	LDO-MET	(cópia) CDR - Promove Senador		Jussara Lima
14	LDO-MET	(cópia) CDR - Ampliar c Senador		Fernando Farias
15	LDO-MET	(cópia) CDR - Ampliar c Senador		Jussara Lima
16	LDO-MET	(cópia) CDR - Promove Senador		Fernando Farias
17	LDO-MET	(cópia) CDR - Diminuir Senador		Jussara Lima
19	LDO-MET	(cópia) CDR - Diminuir Senador		Fernando Farias
20	LDO-MET	(cópia) CDR - Ampliar c Senador		Jussara Lima
22	LDO-MET	(cópia) CDR - Diminuir Senador		Augusta Brito
23	LDO-MET	(cópia) CDR - Promove Senador		Jussara Lima
24	LDO-MET	(cópia) CDR - Revitaliz: Senador		Jussara Lima
25	LDO-MET	Promover a estruturaç Senador		Augusta Brito
26	LDO-MET	Ampliar o acesso da p: Senador		Augusta Brito
27	LDO-MET	Promover as atividade Senador		Augusta Brito
28	LDO-MET	(cópia) CDR - Assegura Senador		Augusta Brito
29	LDO-MET	(cópia) CDR - Ampliar c Senador		Professora Dorinha Se.
30	LDO-MET	(cópia) CDR - Promove Senador		Professora Dorinha Se.
31	LDO-MET	(cópia) CDR - Promove Senador		Professora Dorinha Se.
32	LDO-MET	(cópia) CDR - Preserva: Senador		Professora Dorinha Se.
33	LDO-MET	(cópia) CDR - Ampliar c Senador		Augusta Brito
34	LDO-MET	(cópia) CDR - 00T1 - A: Senador		Nelsinho Trad
35	LDO-MET	(cópia) CDR - 21GR - A: Senador		Nelsinho Trad
36	LDO-MET	(cópia) CDR - 00VK - In: Senador		Nelsinho Trad
37	LDO-MET	(cópia) CDR - 00SX - A: Senador		Nelsinho Trad
38	LDO-MET	(cópia) CDR - 00SY - A: Senador		Nelsinho Trad
39	LDO-MET	(cópia) CDR - 00TI - Ap Senador		Nelsinho Trad
40	LDO-MET	(cópia) CDR - 00SZ - A: Senador		Nelsinho Trad
41	LDO-MET	(cópia) CDR - 10V0 - A: Senador		Nelsinho Trad

Programa (Código e N	Objetivo Específico	Órgão	Indicador	Unidade de medida
2317 - Desenvolvimen	Aprimorar a aplicação	Ministério da Integraç	Índice de contratações	%
6111 - Cooperação da	Contribuir com a impl	Ministério da Defesa	Índice de atendimento	%
2322 - Saneamento Bá	Ampliar o acesso da p	Ministério das Cidades	Percentual de domicíli	%
2317 - Desenvolvimen	Assegurar o desenvolv	Ministério da Integraç	Variação da renda fam	percentual %
2323 - Turismo, esse é	Promover a estruturaç	Ministério do Turismo	Número de empregos	Pessoas
2317 - Desenvolvimen	Assegurar o desenvolv	Ministério da Integraç	Variação da renda fam	percentual %
2323 - Turismo, esse é	Promover as atividade	Ministério do Turismo	Número de viagens do unidade	
2322 - Saneamento Bá	Ampliar o acesso aos s	Ministério das Cidades	Percentual de domicíli	%
2322 - Saneamento Bá	Ampliar o acesso aos s	Ministério das Cidades	Percentual de domicíli	%
2323 - Turismo, esse é	Promover as atividade	Ministério do Turismo	Número de viagens do unidade	
2322 - Saneamento Bá	Diminuir o risco de inu	Ministério das Cidades	Parcela de domicílios r	%
2322 - Saneamento Bá	Diminuir o risco de inu	Ministério das Cidades	Parcela de domicílios r	%
2322 - Saneamento Bá	Ampliar o acesso da p	Ministério das Cidades	Percentual de domicíli	%
2322 - Saneamento Bá	Diminuir o risco de inu	Ministério das Cidades	Parcela de domicílios r	%
2323 - Turismo, esse é	Promover a estruturaç	Ministério do Turismo	Número de empregos	Pessoas
2321 - Recursos Hídric	Preservar, conservar e	Ministério da Integraç	Área total beneficiada ha	
2323 - Turismo, esse é	Promover a estruturaç	Ministério do Turismo	Número de empregos	Pessoas
2322 - Saneamento Bá	Ampliar o acesso da p	Ministério das Cidades	Percentual de domicíli	%
2323 - Turismo, esse é	Promover as atividade	Ministério do Turismo	Número de viagens do unidade	
2317 - Desenvolvimen	Assegurar o desenvolv	Ministério da Integraç	Variação da renda fam	percentual %
2321 - Recursos Hídric	Ampliar a segurança h	Ministério da Integraç	Quantidade de municij	unidade
2323 - Turismo, esse é	Promover a estruturaç	Ministério do Turismo	Número de empregos	Pessoas
2323 - Turismo, esse é	Promover as atividade	Ministério do Turismo	Número de viagens do unidade	
2321 - Recursos Hídric	Preservar, conservar e	Ministério da Integraç	Área total beneficiada ha	
2322 - Saneamento Bá	Ampliar o acesso aos s	Ministério das Cidades	Percentual de domicíli	%
2319 - Mobilidade Urb	Melhorar e ampliar a i	Ministério das Cidades	Percentual de municíp	%
2322 - Saneamento Bá	Melhorar a capacidade	Ministério das Cidades	Porcentagem de muni	%
2322 - Saneamento Bá	Melhorar a capacidade	Ministério das Cidades	Porcentagem de muni	%
2317 - Desenvolvimen	Assegurar o desenvolv	Ministério da Integraç	Variação da renda fam	percentual %
5601 - Cidades Melhor	Qualificar áreas urban	Ministério das Cidades	Número de pessoas be	unidade
2320 - Moradia Digna	Consolidar o Sistema	Ministério das Cidades	Operações contratada	quantidade
2319 - Mobilidade Urb	Melhorar e ampliar a i	Ministério das Cidades	Percentual de municíp	%
2323 - Turismo, esse é	Promover a estruturaç	Ministério do Turismo	Número de empregos	Pessoas

---

Meta cumulativa?	Meta PPA do Ano	Meta PPA 4 anos	Tipo de Alteração	Meta inicial
N	60	60	Inclusão	0
N	80	80	Inclusão	0
S	86.8	345.5	Inclusão	0
S	8	24	Inclusão	0
S	2255816	8818912	Inclusão	0
S	8	24	Inclusão	0
S	54000000	214000000	Inclusão	0
S	47	181.6	Inclusão	0
S	47	181.6	Inclusão	0
S	54000000	214000000	Inclusão	0
S	96.77	386.76	Inclusão	0
S	96.77	386.76	Inclusão	0
S	86.8	345.5	Inclusão	0
S	96.77	386.76	Inclusão	0
S	2255816	8818912	Inclusão	0
S	426315	1312619	Inclusão	0
S	2255816	8818912	Inclusão	0
S	86.8	345.5	Inclusão	0
S	54000000	214000000	Inclusão	0
S	8	24	Inclusão	0
S	205	845	Inclusão	0
S	2255816	8818912	Inclusão	0
S	54000000	214000000	Inclusão	0
S	426315	1312619	Inclusão	0
S	47	181.6	Inclusão	0
N	2.7	3.35	Inclusão	0
S	62.7	243	Inclusão	0
S	62.7	243	Inclusão	0
S	8	24	Inclusão	0
N	270000	134000	Inclusão	0
N	80	80	Inclusão	0
N	2.7	3.35	Inclusão	0
S	2255816	8818912	Inclusão	0

Acrésc./Inclusão/Cancelamento	Meta final	Justificativa	DtH.Importação	DtH.Exportação
115	115	Apoio à infraestrutura	18/08/2025 16:49:46	15/08/2025 16:40:49
55	55	Apoiar a implantação c	18/08/2025 16:49:47	15/08/2025 16:40:49
92	92	Ampliar o acesso da p	18/08/2025 16:49:47	18/08/2025 12:21:39
20	20	Assegurar um desenvc	18/08/2025 16:49:48	18/08/2025 12:19:51
2400000	2400000	Promover a estruturaç	18/08/2025 16:49:48	18/08/2025 12:21:39
20	20	Assegurar um desenvc	18/08/2025 16:49:48	18/08/2025 12:21:38
60000000	60000000	Promover o turismo d	18/08/2025 16:49:49	18/08/2025 12:19:52
55	55	Ampliar o acesso aos s	18/08/2025 16:49:49	18/08/2025 12:21:39
55	55	Ampliar o acesso aos s	18/08/2025 16:49:49	18/08/2025 12:19:51
60000000	60000000	Promover o turismo d	18/08/2025 16:49:49	18/08/2025 12:21:39
98	98	Investir para reduzir o	18/08/2025 16:49:49	18/08/2025 12:19:51
98	98	Investir para reduzir o	18/08/2025 16:49:50	18/08/2025 12:21:39
92	92	Ampliar o acesso da p	18/08/2025 16:49:50	18/08/2025 12:19:51
98	98	Investir para reduzir o	18/08/2025 16:49:51	18/08/2025 12:42:00
2400000	2400000	Promover a estruturaç	18/08/2025 16:49:51	18/08/2025 12:19:52
10	10	A presente Emenda de	18/08/2025 16:49:52	18/08/2025 12:19:52
2400000	2400000	Promover a estruturaç	18/08/2025 16:49:52	18/08/2025 12:42:01
92	92	Ampliar o acesso da p	18/08/2025 16:49:52	18/08/2025 12:42:01
60000000	60000000	Promover o turismo d	18/08/2025 16:49:52	18/08/2025 12:42:01
20	20	Assegurar um desenvc	18/08/2025 16:49:52	18/08/2025 12:42:00
450	450	Ampliar a segurança h	18/08/2025 16:49:53	18/08/2025 08:01:57
2468607	2468607	Promover a estruturaç	18/08/2025 16:49:53	18/08/2025 08:01:57
57000000	57000000	Promover as atividade	18/08/2025 16:49:53	18/08/2025 08:01:57
700000	700000	Preservar, conservar e	18/08/2025 16:49:53	18/08/2025 08:01:57
55	55	Ampliar o acesso aos s	18/08/2025 16:49:54	18/08/2025 12:42:01
20	20	Melhorar e ampliar a i	19/08/2025 09:41:36	18/08/2025 21:01:16
100	100	Melhorar a capacidad	19/08/2025 09:41:36	18/08/2025 21:01:16
65	65	Ampliar o acesso da p	19/08/2025 09:41:36	18/08/2025 21:01:16
2000	2000	Apoio à infraestrutura	19/08/2025 09:41:36	18/08/2025 21:01:16
300000	300000	Qualificar áreas urban	19/08/2025 09:41:37	18/08/2025 21:01:16
200	200	Consolidar o Sistema	19/08/2025 09:41:37	18/08/2025 21:01:16
50	50	Melhorar e ampliar a i	19/08/2025 09:41:37	18/08/2025 21:01:16
2500000	2500000	Promover a estruturaç	19/08/2025 09:41:37	18/08/2025 21:01:16



---

Nº da proposta	Tipo de Emenda	Ementa	Tipo de Autor	Nome do Autor
5	LDO-TXT	CAUC 65 mil habitante	Senador	Marcelo Castro
7	LDO-TXT	NOTAS DE EMPENHO	Senador	Marcelo Castro
9	LDO-TXT	Art. 12 - categoria de	Senador	Eliziane Gama
10	LDO-TXT	REGIME SIMPLIFICAD	Senador	Marcelo Castro
11	LDO-TXT	Anexo III - ressalvar de	Senador	Eliziane Gama
12	LDO-TXT	CONTINUIDADE NA EX	Senador	Marcelo Castro
18	LDO-TXT	EMENDA CAIXA - RAP	Senador	Marcelo Castro
21	LDO-TXT	REGIME SIMPLIFICAD	Senador	Marcelo Castro

Referência	Texto atual	Modalidade (Aditiva, MLocal de adição (emen	Texto proposto
Corpo da Lei, Cap V, Se§ 2°	No caso de celebr	D	§ 3° A emissão de nota
Corpo da Lei, Cap V, Se§ 2°	No caso de celebr	D	§ 3° A emissão de nota
Corpo da Lei, Cap III, AXXVII - subvenção ecor	A	D	XXVIII - construção de
Corpo da Lei, Cap V, Se§ 6°	As organizações c		§ 6° As organizações c
Anexo III, Seção II, Inci IV - financiamentos no A		D	Seção III - Das demais c
Corpo da Lei, Cap XII, /Art. 172. Fica autoriza A		D	§ 1° Excepcionalmente
Corpo da Lei, Cap IV, S§ 19. O disposto no ar A		D	Os restos a pagar relat
Corpo da Lei, Cap V, Se§ 2°	No caso de celebr		§ 2° No caso de celebr

---

Justificativa	DtH.Importação	DtH.Exportação
Esta emenda tem com	18/08/2025 16:49:48	18/08/2025 14:13:53
A presente emenda vi:	18/08/2025 16:49:48	18/08/2025 14:13:53
A construção de anel v	18/08/2025 16:49:48	18/08/2025 11:49:37
A presente emenda vi:	18/08/2025 16:49:49	18/08/2025 14:13:53
A construção de anel v	18/08/2025 16:49:49	18/08/2025 11:49:37
A emenda proposta vi:	18/08/2025 16:49:49	18/08/2025 14:13:53
A presente emenda te	18/08/2025 16:49:50	18/08/2025 14:13:53
A presente emenda te	18/08/2025 16:49:50	18/08/2025 14:13:53

**Anexo I**  
**Propostas de Emendas de meta ao PLN 2/2025 (PLDO 2026)**

<b>Nº da proposta</b>	<b>Nome do Autor</b>	<b>Programa (Código e Nome)</b>	<b>Objetivo Específico</b>	<b>Órgão</b>	<b>Indicador</b>	<b>Acréscimo ou inclusão de Meta</b>
1	Chico Rodrigues	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	Aprimorar a aplicação e o acesso aos instrumentos de fomento ao desenvolvimento regional	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Índice de contratações nas tipologias da PNDR com recursos dos FCFs	115
2	Chico Rodrigues	6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	Contribuir com a implementação da infraestrutura básica e o desenvolvimento sustentável nos municípios abrangidos pelo Programa Calha Norte.	Ministério da Defesa	Índice de atendimento das demandas de execução de obras de engenharia e aquisições de bens permanentes	55
3	Fernando Farias	2322 - Saneamento Básico	Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de esgotamento sanitário no meio urbano	Ministério das Cidades	Percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários	92
4	Jussara Lima	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	Assegurar o desenvolvimento produtivo inovador, inclusivo e sustentável prioritariamente nos territórios elegíveis da Política Nacional de Desenvolvimento Regional	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Varição da renda familiar bruta das famílias beneficiadas	20
6	Fernando Farias	2323 - Turismo, esse é o destino	Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.	Ministério do Turismo	Número de empregos formais no setor de turismo	2400000
8	Fernando Farias	2317 - Desenvolvimento Regional e	Assegurar o desenvolvimento produtivo inovador, inclusivo e sustentável prioritariamente nos territórios elegíveis da Política Nacional de Desenvolvimento Regional	Ministério da Integração e do Desenvolvimento	Varição da renda familiar bruta das famílias beneficiadas	20

		Ordenamento Territorial		ento Regional		
13	Jussara Lima	2323 - Turismo, esse é o destino	Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.	Ministério do Turismo	Número de viagens domésticas	600000
14	Fernando Farias	2322 - Saneamento Básico	Ampliar o acesso aos sistemas e às soluções alternativas de esgotamento sanitário no meio rural	Ministério das Cidades	Percentual de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários ou outras soluções adequadas	55
15	Jussara Lima	2322 - Saneamento Básico	Ampliar o acesso aos sistemas e às soluções alternativas de esgotamento sanitário no meio rural	Ministério das Cidades	Percentual de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários ou outras soluções adequadas	55
16	Fernando Farias	2323 - Turismo, esse é o destino	Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.	Ministério do Turismo	Número de viagens domésticas	600000
17	Jussara Lima	2322 - Saneamento Básico	Diminuir o risco de inundações através da implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de drenagem urbana e manejo de águas pluviais	Ministério das Cidades	Parcela de domicílios não sujeitos à situação de risco de inundação (SNIS)	98
19	Fernando Farias	2322 - Saneamento Básico	Diminuir o risco de inundações através da implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de drenagem urbana e manejo de águas pluviais	Ministério das Cidades	Parcela de domicílios não sujeitos à situação de risco de inundação (SNIS)	98
20	Jussara Lima	2322 - Saneamento Básico	Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de esgotamento sanitário no meio urbano	Ministério das Cidades	Percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários	92
22	Augusta Brito	2322 - Saneamento Básico	Diminuir o risco de inundações através da implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de drenagem urbana e manejo de águas pluviais	Ministério das Cidades	Parcela de domicílios não sujeitos à situação de risco de inundação (SNIS)	98
23	Jussara Lima	2323 - Turismo, esse é o destino	Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.	Ministério do Turismo	Número de empregos formais no setor de turismo	240000

24	Jussara Lima	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	Preservar, conservar e recuperar bacias hidrográficas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Área total beneficiada por ações de revitalização de bacias hidrográficas	10
25	Augusta Brito	2323 - Turismo, esse é o destino	Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.	Ministério do Turismo	Número de empregos formais no setor de turismo	2400000
26	Augusta Brito	2322 - Saneamento Básico	Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de esgotamento sanitário no meio urbano	Ministério das Cidades	Percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários	92
27	Augusta Brito	2323 - Turismo, esse é o destino	Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.	Ministério do Turismo	Número de viagens domésticas	60000000
28	Augusta Brito	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	Assegurar o desenvolvimento produtivo inovador, inclusivo e sustentável prioritariamente nos territórios elegíveis da Política Nacional de Desenvolvimento Regional	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Varição da renda familiar bruta das famílias beneficiadas	20
29	Professora Dorinha Seabra	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	Ampliar a segurança hídrica e a resiliência à mudança do clima por meio da implantação, recuperação e manutenção da infraestrutura hídrica, em bases sustentáveis, especialmente nas regiões em situação crítica.	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Quantidade de municípios com Índice de Segurança Hídrica (ISH) baixo ou crítico na dimensão humana beneficiados com ampliação da oferta hídrica	450
30	Professora Dorinha Seabra	2323 - Turismo, esse é o destino	Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.	Ministério do Turismo	Número de empregos formais no setor de turismo	2468607

31	Professora Dorinha Seabra	2323 - Turismo, esse é o destino	Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.	Ministério do Turismo	Número de viagens domésticas	5700000
32	Professora Dorinha Seabra	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	Preservar, conservar e recuperar bacias hidrográficas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Área total beneficiada por ações de revitalização de bacias hidrográficas	700000
33	Augusta Brito	2322 - Saneamento Básico	Ampliar o acesso aos sistemas e às soluções alternativas de esgotamento sanitário no meio rural	Ministério das Cidades	Percentual de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários ou outras soluções adequadas	55
34	Nelson Trad	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	Assegurar o desenvolvimento produtivo inovador, inclusivo e sustentável prioritariamente nos territórios elegíveis da Política Nacional de Desenvolvimento Regional	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Varição da renda familiar bruta das famílias beneficiadas	2000
35	Nelson Trad	2322 - Saneamento Básico	Melhorar a capacidade institucional dos titulares, prestadores e reguladores dos serviços públicos de saneamento básico	Ministério das Cidades	Porcentagem de municípios com planos de saneamento básico (SNIS)	65
36	Nelson Trad	2322 - Saneamento Básico	Melhorar a capacidade institucional dos titulares, prestadores e reguladores dos serviços públicos de saneamento básico	Ministério das Cidades	Porcentagem de municípios com planos de saneamento básico (SNIS)	100
37	Nelson Trad	2323 - Turismo, esse é o destino	Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.	Ministério do Turismo	Número de empregos formais no setor de turismo	2500000
38	Nelson Trad	2319 - Mobilidade Urbana	Melhorar e ampliar a infraestrutura de mobilidade urbana para o transporte não motorizado e para o transporte público coletivo.	Ministério das Cidades	Percentual de municípios com investimento e financiamento em	50

					empreendimentos de mobilidade urbana	
39	Nelson ho Trad	2320 - Moradia Digna	Consolidar o Sistema Nacional de Habitação, com foco no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), articulando as ações dos entes públicos e fomentando a participação da sociedade civil e da iniciativa privada	Ministério das Cidades	Operações contratadas, em parceria com estados e municípios, nas linhas do MCMV	200
40	Nelson ho Trad	5601 - Cidades Melhores	Qualificar áreas urbanas degradadas e subutilizadas com infraestrutura e serviços integrados.	Ministério das Cidades	Número de pessoas beneficiadas por intervenção urbanística - Total	300000
41	Nelson ho Trad	2319 - Mobilidade Urbana	Melhorar e ampliar a infraestrutura de mobilidade urbana para o transporte não motorizado e para o transporte público coletivo.	Ministério das Cidades	Percentual de municípios com investimento e financiamento em empreendimentos de mobilidade urbana	20

**Anexo II**  
**Propostas de Emendas de texto ao PLN 2/2025 (PLDO 2026)**

<b>Nº da proposta</b>	<b>Nome do Autor</b>	<b>Referência</b>	<b>Modalidade (Aditiva, Modificativa, Supressiva ou subsTitutiva)</b>	<b>Local de adição (emendas aditivas) (antes ou depois)</b>	<b>Texto proposto</b>
5	Marcelo Castro	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 96, § 2	A	D	<p>§ 3º A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos a que se refere o caput, bem como a doação de bens, materiais e insumos, não dependerão da situação de adimplência do Município de até sessenta e cinco mil habitantes.</p>
7	Marcelo Castro	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 96, § 2	A	D	<p>§ 3º A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos a que se refere o caput, bem como a doação de bens, materiais e insumos, não dependerão da situação de adimplência do Município de até sessenta e cinco mil habitantes.</p> <p>§ 4º A aprovação do plano de trabalho, a assinatura do instrumento contratual e a publicação da contratação no Diário Oficial da União, para convênios e contratos de repasse selecionados e empenhados até o dia 31/12/2025, poderá ser realizada no Transferegov.br até o dia 20 de janeiro de 2026.</p> <p>§ 5º A assinatura dos convênios e contratos de repasse de que trata o caput deverá ser realizada pelos representantes do concedente ou mandatária e dos convenientes em exercício na data da assinatura do instrumento.</p>

9	Eliziane Gama	Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXVII	A	D	XXVIII - construção de anel viário localizado no município de Balsas, no Estado do Maranhão.
10	Marcelo Castro	Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 93, § 6	M		§ 6º As organizações da sociedade civil, a que se refere o art. 2º, caput, inciso I, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 por meio dos seguintes instrumentos convenientes, incluindo os realizados por meio do regime simplificado previsto no § 1º do Art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:
11	Eliziane Gama	Anexo III, Seção II, Inciso IV	A	D	Seção III - Das demais despesas ressalvadas I - recursos destinados à construção de anel viário localizado no município de Balsas, no Estado do Maranhão.

12	Marcelo Castro	Corpo da Lei, Cap XII, Art 172	A	D	§ 1º Excepcionalmente, na hipótese de desistência do credor original ou de rescisão contratual, no cumprimento da avença pactuada relativa a resto a pagar não processado, será permitida a sua liquidação, mediante justificativa formal, em favor de credor diferente do indicado na respectiva nota de empenho, desde que haja vantajosidade e interesse da administração pública na execução do seu objeto, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei nº 13.303, de 2016, e de outras normas legais aplicáveis ao instrumento firmado entre as partes, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis ao credor desistente.
18	Marcelo Castro	Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 73, § 19	A	D	Os restos a pagar relativos a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, inscritos em 2019, 2020, 2021 e 2022 inclusive os enquadrados conforme o art. 1º do Decreto nº 10.579 de 18 de dezembro de 2020, somente poderão ter seus saldos, bloqueados ou não liquidados, cancelados depois de 31 de dezembro de 2026.
21	Marcelo Castro	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 96, § 2	M		§ 2º No caso de celebração de convênios ou contratos de repasse com cláusula suspensiva, inclusive aqueles realizados por meio do regime simplificado previsto no § 1º do Art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é dispensado o detalhamento de coordenadas geográficas, trechos, ruas, bairros e localidades, entre outros modos de indicar o lugar, na proposta, na definição do objeto, na justificava e no plano de trabalho, devendo essas informações constar do anteprojeto ou do projeto de engenharia apresentado ao concedente ou à mandatária.

**PARECER Nº           , DE 2025**

Da **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)**, sobre as emendas a serem apresentadas, por esta Comissão, ao Projeto de Lei nº 2, de 2025-CN, que *“dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”*.

**Relator: Sen. AUGUSTA BRITO (PT/CE)**

**I – Relatório**

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 2, de 2025-CN (PLN 2/2025), que *“dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”*.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 (LDO 2026) compreenderá:

- I - as metas e as prioridades da administração pública federal;
- II - a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos da União;
- IV - as disposições relativas às transferências;
- V - as disposições relativas à dívida pública federal;



VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e aos benefícios aos servidores, aos empregados e aos seus dependentes;

VII - a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;

VIII - as disposições relativas à adequação orçamentária decorrente das alterações na legislação;

IX - as disposições relativas à fiscalização pelo Poder Legislativo e às obras e aos serviços com indícios de irregularidades graves;

X - as disposições relativas à transparência; e

XI - as disposições finais.

De acordo com as normas de tramitação do Projeto da LDO 2026, cujos fundamentos são lançados pela já citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelo parecer preliminar de que tratam os arts. 85 e 86 dessa Resolução, a CDR, na condição de comissão permanente do Senado Federal, tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autor de emenda coletiva.

Considera-se emenda de texto a que proponha alteração das seguintes partes do projeto da LDO 2026:

a) Texto do Projeto;

b) Anexo I – Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados;

c) Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2026;

d) Anexo III – Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do disposto no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;



e) Anexo IV.2. – Anexo de Metas Fiscais Anuais; e

f) Anexo IV.17 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Não há limite ao número de emendas de texto.

Por outro lado, o Anexo de Prioridades e Metas será elaborado por meio de emendas de inclusão ou de acréscimo de metas vinculadas a objetivos específicos dos programas do Plano Plurianual para o quadriênio 2024 a 2027 (PPA 2024-2027).

A apresentação de emendas para inclusão de ações no Anexo de Prioridades e Metas deve observar o limite de 3 (três) emendas por comissão permanente do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, conforme aprovado pelo Parecer Preliminar.

Encontram-se em análise 41 (quarenta e uma) propostas de emendas apresentadas pelos membros dessa Comissão. Dentre as propostas, 8 (oito) são referentes a emendas de texto e 33 (trinta e três) relativas ao Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

É o relatório.

## **II – Análise**

Cumprе realçar, inicialmente, que esta Comissão pode apresentar até três emendas de inclusão de meta. Essa circunstância constitui intransponível limitação para o atendimento das propostas apresentadas, que contemplam 8 programas e 33 objetivos específicos distintos. O inegável mérito das indicações acentua ainda mais a complexidade e responsabilidade na escolha.

Dentro da incontornável dificuldade imposta por esse panorama, examinamos as propostas de emenda buscando ponderar a sua importância relativa e a amplitude de seu alcance, com a intenção, ademais, de beneficiar



diferentes instituições e de atender o maior número de senadores apresentantes de sugestões. Assim procedemos ainda sob a consideração, naturalmente, das normas incidentes no contexto, em particular no que diz respeito à competência temática da Comissão.

As emendas propostas são restritas às competências regimentais, além de atenderem às disposições constitucionais. O mérito de cada emenda será devidamente avaliado, no momento oportuno, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Seguindo essas diretrizes metodológicas e considerando as restrições aprovadas no Parecer Preliminar, procuramos em nosso Parecer acolher as emendas que albergassem o maior número possível dos parlamentares dessa Comissão e o maior quantitativo de meta por cada objetivo específico, ao mesmo tempo que versam sobre tema e ações de grande interesse nacional.

Desse modo, propomos a apresentação das seguintes emendas de inclusão de meta por esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR):

<b>Autor(es) da Proposta</b>	<b>Número de indicações distintas</b>	<b>Objetivo específico</b>	<b>Programa do PPA 2024-2027</b>
Senadora Augusta Brito Senador Fernando Farias Senadora Jussara Lima Senadora Professora Dorinha Seabra Senador Nelsinho Trad	5	Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.	2323 - Turismo, esse é o destino
Senadora Augusta Brito Senador Fernando Farias Senadora Jussara Lima Senadora Professora Dorinha Seabra	4	Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.	2323 - Turismo, esse é o destino
Senadora Augusta Brito Senador Fernando Farias Senadora Jussara Lima	3	Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de esgotamento sanitário no meio urbano	2322 - Saneamento Básico



Cumpramos destacar, ademais, que dentre os quatro objetivos específicos que receberam três indicações cada, optamos por acolher o objetivo “Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de esgotamento sanitário no meio urbano”, por se tratar de tema diretamente vinculado ao tema de avaliação pública da CDR nesta gestão: o saneamento básico.

Em referência às emendas ao texto, inexistindo limitação quantitativa para tal espécie de proposição, somos pela apresentação de todas as propostas oferecidas pelos nobres pares.

### **III – Voto**

Tendo em vista o exposto, somos pela aprovação, por parte da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), das 8 emendas de texto apresentadas, assim como das seguintes emendas propostas ao Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026:

<b>Objetivo específico</b>	<b>Meta final</b>
Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo.	2.400.000 pessoas
Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.	60.000.000 unidades
Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de esgotamento sanitário no meio urbano	92%

Propomos, ainda, que a Secretaria da Comissão fique incumbida de proceder às adequações que se fizerem necessárias à formalização e apresentação das emendas à CMO, inclusive adaptando a justificação das emendas, tal como foram sugeridas, produto e unidade de medida, para o sistema de elaboração de emendas.

Sala da Comissão, em 19 de agosto de 2025

**Senadora AUGUSTA BRITO (PT/CE)**  
**Relatora**